



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 01 / 09 / 10
Assessoria de Plenário

IND 9348 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CECF
- CAS
- CDC
- CDES
- DAF
- DES
- CEDH/CEDP
- CDE/OTM

Em, 02 / 09 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Brazlândia e da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de parque infantil na praça localizada no Incra 08, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Brazlândia e da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de parque infantil na praça localizada no Incra 08, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores do INCRA 08, de Brazlândia, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura, esporte e lazer.

Com a concretização da obra, as crianças que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para o lazer.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
ind 9348 /2010
Fis. Nº 01

Assinatura
01/09/10 14:30
emm.
Matriculada